



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 09/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011**, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Osmar Presa

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Servidor: Antônio dos Santos

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Reunião com Secretário da Casa Civil do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 12(doze) dias do mês de março de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente